



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

**“Concede Título de Cidadão
Araguaiense ao Sr. Silvio José Silva”**

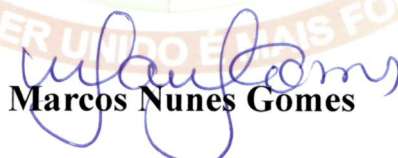
O Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Concede título de cidadão Araguaiense ao **Sr. Silvio José Silva** em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do município de Alto Araguaia.

Art. 2º – A Câmara Municipal estabelecerá a data para a entrega do Título concedido.

Art. 3º – Este Projeto Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, ao doze dias do mês de agosto do ano de 2025, 87º Aniversário Político Administrativo.


Marcos Nunes Gomes
Presidente